

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 1\$500 reis. Semestre 800 reis. Folha avulsa 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANUNCIOS

Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com municados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convençionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1901

Decreto sobre as ordens religiosas

O «Diario do Governo» de segunda-feira ultima, publicou o decreto seguinte:

«Tendo-se suscitado accentuadas reclamações, arguindo que em diversas partes se têm fundado, em contravenção das leis do reino, institutos de ordens religiosas, e estabelecimentos organizados e regidos por corporações ou individuos ligados por votos religiosos; cumprindo dar execução ás disposições legais em vigor ácerca d'aquelles institutos o bem assim tomar, com referencia a estes estabelecimentos, as providencias mais conformes ao direito e á conveniencia publica; para o que se torna indispensavel averiguar, sem demora, mas com exactidão, a existencia, organização, fins e condições d'essas collectividades, por maneira que n'este assumpto se proceda com seguro conhecimento dos factos;

Hei por bem determinar que os governadores civis dos diversos districtos do reino, com a maior urgencia e o mais zeloso cuidado, investiguem e informem:

1.º Se nos districtos a seu cargo existem, de facto, instituições religiosas de ordens regulares, seja qual fór a sua denominação, instituto ou regra, que se destinem á vida monastica, a fim de serem

supprimidas, dando-se cumprimento ao disposto no decreto de 28 de maio de 1834.

2.º Se nos mesmos districtos existem estabelecimentos de ensino, propaganda, beneficencia ou caridade, dirigidos ou administrados por quaesquer comunidades ou congregações religiosas, ou em cuja direcção ou administração intervenham individuos pertencentes a essas comunidades ou congregações; devendo os mesmos magistrados exigir que dentro de oito dias lhes sejam presentes os estatutos com que se tenham fundado, e os regulamentos por que se regem esses estabelecimentos, a fim de serem immediatamente fechados os que deixarem de os apresentar, e de sobre todos os outros se providenciar devidamente.

3.º Se em quaesquer casas religiosas dos seus districtos abusivamente se dá admissão a ordens sacras e noviciados monasticos, de qualquer instituto ou natureza que sejam, a fim de se dar prompto e inteiro cumprimento ao disposto no decreto de 5 d'agosto de 1833, que formalmente prohibe os votos e noviciados.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios do reino e o ministro e o secretario de Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, em 10 de março de 1901.
—REI—*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*—*Arthur Alberto de Campos Henriques.*»

No «Diario» de terça-feira vem uma extensa portaria de instruc-

ções que os governadores civis devem seguir no cumprimento d'este decreto.

A portaria, que é bastante extensa, termina suscitando aos referidos funcionarios que a recusa, por parte dos estabelecimentos a que se refere o n.º 2.º do citado decreto, de exhibirem os estatutos com que se fundaram e os regulamentos por que se regem, no prazo de oito dias, será reprimida fazendo-se fechar immediatamente os mesmos estabelecimentos.

A publicação d'este decreto, por inesperado, surpreendeu os proprios arruaceiros que têm assaltado á pedrada os estabelecimentos religiosos.

Memorandum para Março

Durante o mez, podem ser apresentadas ás commissões do recenseamento todas as reclamações contra a inscripção ou omissão de qual quer mancebo indevidamente feita, ou contra a qualificação que lhe foi dada; serão entregues á camara municipal do respectivo concelho as petições para adiamento, dispensa ou exclusão do serviço militar; poderão fazer-se até ao dia 31, em que termina o prazo, as reclamações contra erro ou duplicação de collectas; e serão entregues aos escriptães de fazenda, pelos regedores de parochia, relações de todas as pessoas residentes na freguezia ou que n'ella tenham estabelecimento ou exerçam alguma industria.

Até ao dia 15, será apresentada pelos escriptães de fazenda, ás juntas liceaes, a proposta das altera-

ções nas matrizes prediaes para a revisão annual; será intimada, aos mancebos residentes no concelho, a inscripção no recenseamento militar, e aos de fóra por editos de 30 dias; estará exposto o livro do mesmo recenseamento; e nas portas das egrejas e logares mais publicos serão afixadas cópias do mesmo.

De 6 a 15, será organizada, por freguezias, a lista de todos os eleitores inscriptos, e remetidas duas cópias ao juiz de direito.

No dia 17, será afixada uma d'essas cópias na porta da igreja da freguezia a que respeita.

Desde o dia 18, estará em reclamação no tribunal judicial ou no cartorio, a que tenha sido distribuido o processo eleitoral, um exemplar das listas dos eleitores; outro exemplar estará exposto na casa das sessões da commissão do recenseamento eleitoral; e poderão reclamar ao juiz de direito, por indevida ou incorrecta inscripção, os interessados ou qualquer eleitor do circulo, recenseado no anno anterior, o administrador do concelho e qualquer vogal da commissão recenseadora.

CAMPANHA ANTI-JESUITICA

Não se nos afigura bastante producente o plano de perseguição. E, se o é, não comprehendemos a poltronice de certos camaliões, que, ora falando, ora escrevendo, affirmaram:

Que os jesuitas eram pedagogistas incomparaveis, optimos man-

PEROLAS E DIAMANTES

Purinha!

O Espirito, a Nuvem, a Sombra, a Chymera,
Que (aonde ainda não sei) n'este Mundo me espera;
Aquella que, um dia, mais leve que a bruma,
Toda cheia de véus, como uma Espuma,
O Sr. Padre me dará p'ra mim
E a seus pés me dirá, toda corada: *Sim!*
Ha-de ser alta como a Torre de David,
Magrinha como um choupo onde se enlaça a vide
E seu cabelo em cachos, cachos d'uvas,
E negro como a capa das viúvas...
(Á maneira o tratará das virgens de Belem
Que a Nossa Senhora ficava tão bem!)
E será uma espada a sua mão,
E branca como a neve do Marão,
E seus dedos serão como punhaes,
Fuzos de prata onde farei meus ais!
E os seus seios serão como dois ninhos,
E os seus sonhos serão os passarinhos,
E será sua bocca uma romã,
Seus olhos duas Estrellinhas da Manhã!
Seu corpo ligeiro, tão leve, tão leve,
Como um sonho, como a neve,
Que hei-de suppôr estar a ver, ao vel-a,

Cabrinhas montezas da Serra da Estrella...

E ha-de ser natural como as hervas dos montes
E as rolas das serras e as agoas das fontes,
E ha-de ser boa, excepcional, quasi divina,
Mais pura, mais simples, que moça e menina.
Deus, pela voz dos rouxincoes ha-de gabal-a
E os Rios ao passar hão-de cantal-a.
Seu virgem coração ha-de ser tão branquinho,
Que não ha n'este Mundo a que equalal-o: o linho
Que em raga de crystal, fiava a minha Avó
Parecerá de crepe, e a neve... far-me-á dó,
Mais a farinha do moleiro e a violeta,
E a Lua para mim será como uma Preta!

Mas em que Patria, em que Nação é que me espera
Esta Torre, esta Lua, esta Chymera?
Fui ter com minha Fada e disse-lhe: «Madrinha!
Onde haverá na Terra assim uma Rainha?»
E a minha Fada, com sua vara de encantar,
Um reino me apontou, lá baixo, ao pé do Mar...

Meninas, lindas meninas!
Qual de vós é o meu Ideal?
Meninas, lindas meninas!
Do Reyno de Portugal!

E no dia do meu recebimento!
Manhã cedo, com luar ainda no Firmamento,
Quando ainda no Céu não bole uma Aza,
A minha Noiva sairá de casa

Mail-a sua Mãe, mail-as seus Irmaos.

E ha-de sorrir, e hão-de tremer-lhe as mãos...
E a sua Ama ha-de seguil-a até á porta,
E ficará, coitada! como morta!
E ha-de ser triste vel-a, ao longo, ainda... olhando,
Com o avental seus olhos enxugando...
E hão-de cercal-a sete Madrinhas,
Que hão-de ser sete virgens pobrezinhas,
Todas contentes por estroiar vestido novo!
E, ao vel-a, suas mães sorrirão d'entre o Povo...
E o povo da freguezia
Eperará mais eu, no adro de *Santa Iria*.
E hão-de mirar-me com seu ar curiuço,
E hão-de cercar-me, n'um silencio respeitoso.
E eu hei-de lhes fallar das colheitas, da chuva,
E dir-me-ão «que já vae pintando a ova...»
E animados então (o Povo é uma criança!)
Porque o Sr. Douctor lhes deu confiança.
«Que Deus o ajude» dirá um, e o Regedor:
«Vá c'o a Graça de Nossa Senhora!»
E eu hei-de agradecer, sorrir, gostar.
Mas o Anjo, no entanto, não deve tardar...
E d'entre o grupo exclamará um Velho, então:
«Já nasce o dia!» eu olharei... mas não:
E a minha Noiva que parece dia,
Luzente como a cal de *Santa Iria!*
E ao vel-a tão branca, de branco vestida,
Ao longe, ao longe, hei-de cuidar ver uma Ermida!

(Continua).

António Nobre.

tenedores da disciplina escolar e educadores esmeradissimos;

Que as irmãs franciscanas eram merecedoras dos maiores encinhos pelo seu heroismo, que a humanidade tinha n'ellas mães desveladas, e que, cheia de confiança entregava aos seus cuidados os indigentes e os enfermos, que ellas tractavam com inexcusable carinho;

Que as irmãs de S. José de Cluny eram anjos que Deus mandou á terra, para converter e doutrinar os pobres indigenas, e que, quando os nossos soldados, feridos pelas febres palustres ou pelas balas do gentio das nossas possessões ultramarinas, cahiam no leito, eram ellas as mães carinhosas que os alentavam;

Que as servas de Maria eram almas bondosissimas, que velavam dia e noite á cabeceira dos doentes e de todos os que pediam a sua assistencia, por que as chagas curadas por ellas chegavam a ser menos dolorosas;

Que as Irmãsinhas dos pobres eram verdadeiras heroínas do seculo, que eram a caridade personificada, andando de porta em porta, supplicando o pão para os seus queridos pobres.

Em fim, a imprensa de todas côres, quando não houvesse de obedecer á palavra de ordem das chafaricas prodigalisava louvores d'esta ordem; mas, como estas se impuzeram, a imprensa que está filiada nos conventiculos e que vive da exploração dos casos sensacionaes cobriu de improperios essas agremiações e pede a extermínio de todas essas pessoas que se dedicam á pratica da mais sublime das virtudes — a caridade christã!

Em certo modo não estranhámos. Christo, recebido na cidade santa no meio de estrepitosas aclamações, foi a breve trecho vituperado ignominiosamente por aquelles que, instigados pelos sabios, pelos liberaes d'aquelle tempo, pouco antes o bendiziam — «Bemdito o que vem em nome do Senhor!»

Tambem então appareceram, como agora; accusadores, uns inconscientes, outros velhacos, que pretextavam a defeza das regalias populares, a defeza da verdadeira doutrina e da sã moral, que periclitava ante as doutrinas incógnitas do Gallileu...

Dissemos, e repetimos, que não julgamos producente a campanha de perseguição, e isso por uma razão simples. E' que essas corporações não desaparecem com a perseguição: pelo contrario, desenvolvem-se, multiplicam-se, por que nenhum poder do Estado pôde dominar vontades, nem subjugar consciências, nem afogar intenções nobres e generosas. Póde estorvar planos, mas o fôro intimo é intangivel.

Mas querem cavar a ruina d'essas instituições?

Accumulem-nas de bens de todo o genero, concedam-lhes ampla liberdade, dispensem-lhes muitas prerogativas, ensoberbecam-nas, e, depois, poderá ser...

Aproveitam as lições da historia, vejam o que se deu com os freires do Templo, que eram em todas as nações um estado no Estado; vejam se conseguem fazer-lhes abandonar a vida humilde, chamem, se quizerem, os mais

prestimosos e sabios aos conselhos da coroa, que, se accitarem taes cargos, accitaram ao mesmo tempo o proprio aniquilamento. Fôra d'isto é baldado o intento. E' no meio da adversidade, soffrida com resignação evangelica que esses soldados do Christo cobram novos alentos. A perseguição, o martyrio é o mais forte reproductor de novos adeptos.

Mas são perigosas essas instituições christãs?

Pois bem, substituam-se por outras melhores.

Quaes são? Quem albergará tantos indigentes, tantos orphãos sem abrigo, tantos invalidos sem conforto, tantos innocentes sem amparo?

Continuem: apedrejem recolhimentos, egrejas, paços episcopaes, casas de regeneração e tudo isso em nome da liberdade periclitante. Mas as casas de jogo, de prostituição, os theatros pelintros, os jornaes pornographicos, n'isso não toquem. São focos de civilização, d'onde ha-de vir a regeneração da sociedade...

Mas querem vêr o requinte do agradecimento ao sr. ministro do reino, a quem a força de circunstancias arrancou o decreto que devia tranquilisar essa caterva de chacaes jacobinos?

E' da Vanguarda:

«E o governo que nada faria enquanto a rua não emudecesse, decretou á hora dos tumultos? Não se trata pois d'um governo convencido, mas d'um governo vencido. A sua obra é uma hypocrisia. Decretou? Está bem. Pois saia, e já, e o mais depressa possivel! O paiz não tem confiança nas suas promessas. Obrigado pôde decretar, mas executar é que não pôde. — Decretou porque é cobarde e tolo. Saia, e venha outro que dê garantias de sinceridade.

O grito da agitação n'este momento, depois da leitura do *Diario*, mudou um pouco — agora deve ser: *abaixo o governo*. Os vencidos não governam.

Diz toda a gente que o governo foi vencido pelo povo e pelo throno...

N'esso caso saia; não é um governo, é um passalhão!»

E' como o diabo paga a quem o serve.

A.

Estação telegrapho-postal

Deixará brevemente de funcionar no edificio dos Paços do Concelho a estação telegrapho-postal, que vai ser installada n'uma casa para tal fim já arrendada pela respectiva inspecção geral, situada n'um ponto central do Campo da Feira, e que servirá de residencia para o sr. chefe da mesma estação, o que sem duvida, contribuirá para que o serviço postal seja feito do modo a satisfazer as exigencias do publico.

Sub delegado de saude

Segundo o «*Diario do Governo*», é de 70\$000 réis a gratificação arbitrada ao digno facultativo municipal, d'este concelho, pelas funcções que exerce de sub-delegado de saude.

Tem sido propinado o bolo sterquinino aos cães, n'estes ultimos dias.

CORREIO DAS SALAS

Passa depois d'amanhã o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Casimira Telles, interessante filha do nosso prezado amigo, sr. Gaspar Augusto Telles, digno escrivão de direito d'esta comarca.

Faz annos na quinta-feira proxima o nosso dilecto amigo, sr. Francisco José Lopes de Carvalho, cavalheiro aqui muito considerado.

Visconde da Torre

O nobre governador civil do districto, o amigo dedicado dos villaverdenses, o parlamentar distincto que faz o orgulho da nossa terra e acorrenta as multidões á sua fulgurantissima palavra, foi effectivamente, a Pedregoes, como no nosso passado numero noticiamos, inaugurar officialmente a estrada de que já fallamos, e que é um dos mais notaveis melhoramentos com que s. ex.^a tem dotado este concelho.

A chegada do nosso illustre chefe politico ao Carvalho do Fôjo, primeiro ponto d'onde se avista a pittoresca Ribeira de Penella, foi annunciada por continuadas girandolas de foguetes, que levaram até ás ultimas freguezias a agradavel noticia da presença do «Honem da Nossa Terra». Em Pedregoes, era s. ex.^a esperado pelos seguintes cavalheiros: Dr. João Feio S. d'Azevedo, João Nogueira, José Joaquim Lopes de Carvalho, padre José Lobo, abbade de Pedregoes, padre Antonio Nogueira, abbade de Duas Egrejas, Domingos d'Oliveira, Joaquim d'Oliveira e Joaquim Lopes.

Depois de feitos os cumprimentos, dirigiram-se todos ao sitio da estrada, e ali viu o sr. Visconde da Torre qual a sua importancia, prometendo, então, aos seus amigos envidar todos os esforços possiveis para levar a cabo tão importante beneficio, e em seguida foram para a casa da Magdalena, onde o sr. dr. João Feio offereceu um jantar a todos os referidos cavalheiros, e ainda aos srs. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, Arnaldo Augusto de Faria, Manoel Baptista Pereira e Augusto Feio, que d'aqui acompanharam o sr. Visconde da Torre.

Fizeram-se entusiasticos brindes, sendo salientes os do notavel parlamentar ao sr. dr. João Feio, seu primeiro companheiro das lides politicas, e ao sr. Amaro de Azevedo, de quem fez o elogio que toda a gente faz. Emfim, uma festa cheia d'alegria o d'animado que durou até ás 10 o meia da noite, hora a que se retirou para Braga o sr. Visconde da Torre, certo mais uma vez de quanto é querido no concelho de Villa Verde.

Passamento e funeraes

Na avançada idade de 84 annos falleceu em Dossãos a mãe do nosso respeitavel amigo e valiosissimo correligionario, rev.^o José Fernandez, illustrado e sympathico abbade da mesma freguezia.

Na terça-feira realisaram-se os seus funeraes, assistindo um crecido numero de ecclesiasticos e

cavalheiros de todas as freguezias do concelho, ainda as mais distantes, tendo o nosso amigo mais um ensejo de conhecer as considerações e respeito que tributam os seus numerosos amigos.

Por determinação da finada foi sepultada no cemiterio de Soutello onde já repousava seu marido, e de Dossãos até ali, foi acompanhada por mais de vinte contrarias e de muita gente das duas freguezias e ainda das da Lage e Moure, onde o nosso amigo é muito querido.

Recebeu a chave do caixão o sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, digno secretario geral do governo civil d'Aveiro e pegaram ás borlas os srs. dr. Antonio Joaquim Rodrigues Barbosa, João José Pereira Leal, Francisco Ferreira Santarem, Francisco Assis de Faria, Gaspar Emilio Lopes Guimarães, Alberto Villela e Augusto Feio Soares d'Azevedo.

O ex.^{mo} sr. Visconde da Torre não pôde assistir ao enterro, mas foi na vespera abraçar o seu dedicado amigo, a quem enviamos o nosso cartão de pezames.

LIVROS & JORNAES

Historia da revolta do Porto

Sabiu o 5.^o fasciculo da «Historia da Revolta do Porto», de João Chagas e do ex-tenente Coelho e que se está assignando como uma das mais curiosas e brilhantes publicações que de ha muito apparecem no nosso mercado de livros.

Com o 5.^o fasciculo, completou o 1.^o tomo, e insere cinco estampas especiaes, reproduções de jornaes, documentos, e retratos, vinte e cinco photographuras illustrando o texto e grande numero de vinhetas e «culdo-lampe». As photographuras representam o Aljube e a casa das Cardosas, em frente da qual começou o bombardeamento da camara, na manhã de 31 de janeiro, a reprodução de um autographo do dr. Alves da Veiga e o retrato do alferes Trindade, julgado nos conselhos de guerra de Leixões, e do chefe do estado maior da 3.^a divisão, Fernando de Magalhães.

A folha especial, em papel de luxo, insere um magnifico retrato de José Pereira Sampaio (Bruno) o illustre publicista republicano.

No 1.^o tomo que temos presente, annuncia-se para breve uma nova publicação, da mesma empreza — «A Revolta do Porto, pela photographia».

Han d Islandin

A empreza da Historia de Portugal, acaba de enriquecer a sua preciosa collecção de romances celebres, com o «Han d Islandin», romance notavel de Victor Hugo. Cada volume d'esta importantissima publicação, custa apenas 70 reis na provincia, o que é o cumulo da barateza.

Moda Illustrada

Recebemos o n.^o 630 d'este excellente jornal de modas, que é dirigido pela illustre escriptora D. Virginia da Fonseca, e editada pelo sr. José Bastos, o infatigavel editor proprietario da antiga casa Bertrand.

Como sempre este numero vem interessantissimo.

Luctas d'Amor

Publicaram-se as cadernetas n.^{os} 15 e 16, d'este romance de Maxime Valoris, autor do notavel romance «O Filho de Deus».

Os srs. Belem & C.^a, editores, são muito escrupulosos na escolha dos romances que publicam, e que se manifesta pela boa accetção que tem tido os publicadas por estes editores e que já formam uma importante bibliotheca

Maravilhas da Natureza

A empresa da Historia de Portugal, sociedade editora Livraria Moderna, rua Augusta, 95 — acaba de lançar no mercado litterario portuguez uma obra notavel; *Maravilhas da Natureza* a bella obra de Brahm, incontestavelmente a melhor no genero.

Agradecemos os fasciculos recebidos e recommendamos aos nossos leitores esta obra cuja leitura é tão instructiva como agradavel.

Historia Socialista

Recebemos o terceiro tomo da traducção portugueza illustrada da notabilissima obra que, sob a direcção de Jean Jaurès, o co-

ahecido socialista e celebre tribuno francez, está saindo em Paris. Dizer que é edição da acreditada Casa Bertrand, de Lisboa, basta para attestar o esmero com que é feita.

A assignatura continua aberta a tomos mensaes ou a cadernetas semanaes, pelos preços de 200 reis, respectivamente, — a que é barattissimo attento a belleza da edição.

Contribuição de Registo

A «Bibliotheca Popular de Legislação» com sede na rua d'Atalaya, 183, 2.º, Lisboa, acaba de editar o regulamento para a liquidação e cobrança da Contribuição de Registo, approved por decreto de 23 de dezembro de 1899, conforme a ultima pu-

blicação na Folha Official, seguido da re- portorio alphabetico. — Preço 200 reis fran- co de parte.

Gazeta das Aldeias

Vem como sempre interessantissimo o ul- timo numero d'este excellentissimo semanario illustrado de propaganda agricola e vulga- rização de conhecimentos uteis, proficiente- mente dirigido pelo nosso brilhante collega Julio Gama.

Toda a correspondencia postal deve ser dirigida a Julio Gama, Rua do Costa Cabral, 1216 Porto. Mas a inscripção e pagamento de assignaturas tambem podem ser pessoalmente effectuadas na Agencia Central da «Gazeta das Aldeias», rua dos Clerigos 8 e 10 — Porto.

Guerreiro e Monge

O nosso presado collega o «Seculo» es- tá distribuindo a 3.ª edição do magnifico romance de Campos Junior «Guerreiro e Monge».

Tres edições em menos de tres annos de um romance portuguez, edições nume- rosas afóra a larga publicação que o ro- mance teve em folhetins do «Seculo» é ca- so de grande espanto e que só se explica pelo grande merecimento da obra historica de Campos Junior.

O «Guerreiro e Monge» baseia-se em uma das mais brillantes paginas da nossa historia — a descoberta do caminho mari- timo da India — e lê-se com indizível agrado.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 31 do corren- te, por 10 horas da manhã, á porta do tri- bunal judicial d'esta co- marca, no inventario a que se procedeu por obito de Antonio Go- mes e mulher Andre- za de Magalhães, que foram da freguezia de São Miguel de Carrei- ras, e por deliberação do conselho de familia, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lance offerecer acima do seu valor, fi- cando a contribuição de registo por inteiro, a cargo do arrematan- te, o seguinte:

O direito e acção a metade das casas e ei- do de Baixo, sendo as casas terreas, compos- tas de dois quartos, co- sinha e duas côrtes, com metade d'um quin- teiro, e o eido de la- vradio, vidonho e mat- to, com pinheiros, car- valhos, sobreiros, oli- veiras, e arvores de fructo, alludial, sitas no logar do Monte Maior, freguezia de São Mi- guel de Carreiras, no valor de 71\$000 reis.

Pelo presente são ci- tados todos os credores incertos que se jul- guem com direito ao predio a arrematar pa- ra o deduzir, querendo, dentro do praso le- gal.

Villa Verde, 17 de março de 1901.

Verifiquei
O juiz de direito,
1320) Teixeira de Sequeira.
O escrivão,
Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e car- torio do escrivão Faria, correm editos de trin- ta dias, contados da publicação do ultimo aununcio no periodico da localidade, a citar os crédores herdeiros do Doutor Cruz, da vil- la da Ponte da Barca, para assistirem a to- dos os termos até final e deduzirem o seu di- reito, querendo, no in- ventario a que se pro- cede por obito de An- tonio Joaquim Martins, que foi morador na fre- guezia de Aboim, sem prejuizo do sem regu- lar aedamento.

Villa Verde, 9 de março de 1901.

Verifiquei
O juiz de Direito,
1319) Teixeira de Sequeira
O escrivão,
Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Na execução por sel- los e custas contra Ma- noel Joaquim de Sou- za, viuvo, por si e co- mo representante de seus filhos menores, da freguezia da Lourcira, d'esta comarca de Vil- la Verde, mas auzente, em parte incerta, nos Estados Unidos do Bra- zil, correm editos de trinta dias, que será contado da segunda pu- blicação d'este annun- cio na folha official, a citar o mesmo execu- tado, para no prazo de dez dias, posterior ao prazo dos editos, pa- gar, na referida quali- dade, a quantia de rs. 31\$070, — importancia

dos sellos e custas em divida á Fazenda Na- cional, bein como as mais despezas a que der causa, ou nomear bens á peahora, sob pena de se devolver o direito da nomeação, e seguir a execução seus termos legaes.

E' escrivão do pro- cesso o do 4.º officio, Antonio Ignacio Macha- do Brandão.

Villa Verde, 8 de março de 1901.

Verifiquei
O juiz de direito,
1318) Teixeira de Sequeira.

Comarca de Villa Verde

Arrematação — 2.ª praça

No dia 17 do corren- te mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no inventario a que se procede por obito de Maria da Cos- ta, viuva, moradora que foi na freguezia de Cervães, d'esta comarca, e por deliberação do res- pectivo conselho de fa- milia, se tem de arre- matar e serem entre- gues a quem maior lan- ço offerecer acima de metade da respectiva avaliação, visto não terem obtido lançador na primeira praça os se- guintes bens:

Uma meza de madei- ra de castanho, velha, com duas gavetas e dois bancos de madeira de pinho, no valor de 300 reis.

Um pipo de madeira de castanho, arcade de ferro, que levará 260 litros, pouco mais ou menos, no valor de 600 reis.

Uma morada de ca- sas da vivenda e eido junto, sendo a casa tor-

re, e eido de lavra- dio e vidonho, com uma latada no caminho, ao lado do nascente, e ar- vores de fructo, com agua de lima e rega da fonte do Bom Despacho e da Poça da Mina, den- tro da bouça da Covi- nha, do casal inventa- riado, sitas no logar do Bom Despacho, fregue- zia de Cervães, no va- lor de 200\$000 reis.

Bouça chamama da Covinha, de matto e le- nha, sita no lugar as- sim chamado, freguezia de Cervães, no valor de 150\$000 reis.

Leira da Vinha da Fonte, de lavradio com agua de rega da Poça do Ilhô, sita no logar da Fontoura, freguezia de Cervães, no valor de 62\$000 reis.

Leira da Vinha da Fonte, de lavradio e vidonho, com agua da Poça do Ilhô, sita no logar da Fontoura, fre- guezia de Cervães, no valor de 85\$000 reis.

Sobre estes dois pre- dios Leiras da Vinha da Fonte, peza o fóro de 50 litros 646 milli- litros de milho alvo e centeio, 8 litros 441 millilitros de trigo e tres maquias.

Bouça da Seara, de matto e pinheiros, sita no logar da Seara, fre- guezia de Cervães, al- ludial, no valor de rs. 12\$500.

Toda a contribuição de registo por titulo oneroso, fica a cargo dos respectivos arre- matantes.

Pelo presente são ci- tados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de deduzirem o seu direi-

to, querendo, no pra- zis legal.

Villa Verde, 4 de março de 1901.

Verifiquei.
1316) O juiz de direito,
Teixeira de Sequeira.
O escrivão,
Francisco Assis de Faria.

Escritorio de negocios ecclesiasticos

do presbytero
José Joaquim Pereira Villela e seu irmão

Encarrega-se de todos os ne- gocios dependentes das reparti- ções ecclesiasticas de Braga. Nunciatura Apostolica e da San- ta Sé, taes como: processos de ordens menos e sacras com res- pectivos breves, dispensas de parentesco para casamento, li- cenças para casamento com pro- clamas ou sem elles, justifica- ções, sanatorias e quaesquer breves apostolicos, o que tudo se trata com summa brevidade e maxima economia.

Todos os documentos para os pobres são tratados gratuita- mente.

Correspondencia para J. J. Pereira Villela, rua da Rai- nha, n.º 33, 35 e 37—BRAGA.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e car- torio do escrivão inte- rino do 3.º officio, cor- rem editos de 30 dias, a citar o crédor Fran- cisco de Souza, da fre- guezia de Covas, do concelho de Terras de Bouro, comarca d'Ama- res, para deduzir, que- rendo, os seus direitos no inventario a que se procede por obito de José Mathias Fernan- des Dias, que foi mo- rador na freguezia de Gondomar, d'esta co- marca, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Villa Verde, 7 de março de 1901.

1317 Verifiquei
O Juiz de Direito,
Teixeira de Sequeira.
O escrivão interino,
Augusto Feio Soares d'Azevedo

TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encomendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.